



PORTARIA DE Nº 440, EM 16 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre contratação temporária de servidores que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o memorando de nº 27/2019, da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

Resolve:

Art. 1º – Contratar temporariamente e por excepcional interesse público, os servidores abaixo relacionados:

RECURSO FUNDEB 60%			
NOME	CARGO		PERÍODO/RETROATIVO À
GESSYANE BARRETO LOPES	PROFESSORA I		20/05 A 30/11/2019
JAMILE MACHADO DA SILVA	PROFESSORA I		20/05 A 30/11/2019
RECURSO FUNDEB 40%			
ROBERVÂNIA BISPO DE OLIVEIRA	AUXILIAR	DE	03/06 A 30/11/2019
	SERVIÇOS		
	EDUCACIONAIS		
ROSELANE DE SOUZA BEZERRA	AUXILIAR	DE	21/05 A 30/11/2019
SANTOS	SERVIÇOS		
	EDUCACIONAIS		

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 16 de julho de 2019. Registre-se e Publique-se

> José Genal di Ferreira Zumba - Prefeito -